



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

Portaria nº 013/2022.

“Dispõe sobre a nomeação de Servidores responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Tesouraria, Almojarifado, Obras e Engenharias e Patrimônio da Câmara Municipal de Aporé e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 00006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal e Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, que criou o sistema denominado de “PASSAPORTE”,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora comissionada **MARIA JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA**, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Chefe do Departamento de Tesouraria, Chefe do Almojarifado, Patrimônio, e de Obras e Engenharia, da Câmara Municipal de Aporé-GO, para os fins contidos na Instrução Normativa nº 0006/2018 – Técnico Administrativa – do Tribunal de Contas dos Municípios, datada de 08 de agosto de 2018, para o exercício de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, em 03 de janeiro de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Aporé

Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000

APORÉ-GO